



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 200/2020

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE
IPORÃ – PARANÁ.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Avaliação, formada pelos membros:

- RINALDO DONIZETI DA SILVA;
- GILBERTO MARCIAK;
- ANTONIO CANOVA;
- PEDRO JOÃO ALVES;
- RENATA SILVA DOS SANTOS;

II - A Comissão Permanente de Avaliação se comprometerá de mínimo 03 (três) membros, e sob a direção de um Presidente, eleito entre os mesmos proceder a elaboração do termo de avaliação individuando os bens e os respectivos valores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 271/2019 de 15 de abril de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de março de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1965 Página: 109 Ano: IX

Data: 10/03/2020